



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No início de mais um exercício legislativo externamos nossas saudações, renovando os votos de um ano de muito sucesso, dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº ⁰⁰¹ /2018, para estudo, análise e posterior aprovação em caráter de urgência, com a seguinte **JUSTIFICATIVA:**

Por ser princípio constitucional lei complementar vigente somente poderá ser alterada ou revogada por outra lei complementar. Por este motivo, encaminhamos novo Projeto de Lei, para retificar o equívoco cometido por parte da gestão, que encaminhou Lei Ordinária, para a concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores municipais de Paulistas, ao ponto que deveria ter enviado Lei Complementar.

O Poder Executivo tem adotado um procedimento que vai de encontro aos interesses do funcionalismo municipal. Esta iniciativa vem de encontro aos interesses da categoria, além de cumprir com o que determina a Constituição Federal, visto o Inciso X do Art. 37 e o § 4º do Art. 39, da Constituição Federal, assegurar a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas).

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe propõe um índice de 10% (dez por cento), a título de reposição da perda causada pela inflação, aos cargos com vencimentos superiores ao valor de R\$ 954,00 reais, conforme acordado em Convenção Coletiva.

A concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores municipais de Paulistas, no percentual de 10%, não será concedida aos professores da rede municipal, pois estes receberão reajuste de acordo com piso salarial profissional nacional concedido pelo MEC para o ano de 2018;

Cabe salientar que acompanha este Projeto de Lei, impacto orçamentário.

Atenciosamente,


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

Concede revisão geral aos vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos (Aposentados e Pensionistas) do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais de Paulistas, regidos pelo Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007, suas alterações, e suas especificações nos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º A revisão geral de que trata o Art. 1º e de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com § 1º do Art. 33 da Constituição Estadual, é concedida, a partir de 1º de janeiro de 2018, pela aplicação do índice de 10% (dez por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, praticado no exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revoga-se a Lei 889/2017.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

PAULISTAS- MG, 22 DE MARÇO DE 2018.

EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Paulistas.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO ATUAL 2018	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1- GRUPO DE DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DS/AS					
Secretário Municipal	DS - 02	09	CCS - 1	R\$2.724,66	Amplo
Administrador	AS - 01	01	CCAS-1	R\$2.680,00	Amplo
Diretor de Departamento de Licitação	DR -02	01	CCAS-2	R\$2.500,00	Amplo
Procurador Jurídico	AS - 01	01	CC - 1	R\$2.392,92	Amplo
Controlador Interno	DS - 01	01	CC - 2	R\$1.341,22	Amplo
Chefe de Gabinete	DS - 03	01	CC - 2	R\$1.341,22	Amplo
2- GRUPO DE ASSESSORAMENTO - AS					
Assessor de Planejamento e Coordenação	AS - 02	01	CC - 2	R\$1.341,23	Amplo
3- GRUPO DE DIREÇÃO - DR					
Diretor de Departamento	DR - 01	20	CC - 3	R\$1.192,29	Amplo
4- GRUPO DE EXECUÇÃO - EX					
Coordenador	EX - 01	02	CC - 5	R\$1.043,20	Amplo
Motorista de Gabinete	EX - 02	01	CC - 5	R\$1.043,20	Amplo
Supervisor de Obras	EX - 03	01	CC - 5	R\$1.043,20	Restrito
Encarregado de Limpeza e Serviços Urbanos	EX - 04	04	CC - 6	R\$1.043,17	Restrito
Encarregado de Almoxarifado	EX - 05	01	CC - 6	R\$1.043,17	Restrito
Secretário Executivo Gabinete	EX - 06	01	CC - 6	R\$1.043,17	Amplo
Chefe da Junta Serviço Militar - JSM	EX - 07	01	CC - 7	R\$1.043,17	Restrito
TOTAL		46			

Paulista

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB.DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
Advogado	NS - 01	01	P.34	P.34 a P.41	P.42 a P.45	P.46 a P.48
Engenheiro Civil	NS - 02	01	P.34	P.34 a P.41	P.42 a P.45	P.46 a P.48
Contador	NS - 03	01	P.34	P.34 a P.41	P.42 a P.45	P.46 a P.48
Engenheiro Ambiental	NS - 07	01	P.55	P.55 a P.62	P.63 a P.67	P.68 a P.72
Assistente Social	NS - 04	02	P.42	P.42 a P.49	P.50 a P.53	P.54 a P.56
Psicólogo	NS - 05	02	P.42	P.42 a P.49	P.50 a P.53	P.54 a P.56
TOTAL		08				

II - GRUPO DE NÍVEL DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE - SG

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
Técnico Meio Ambiente	SG - 01	02	P.11	P.11 a P.18	P.19 a P.22	P.23 a P.25
Técnico Financeiro	SG - 02	01	P.30	P.30 a P.37	P.38 a P.41	P.42 a P.44
Oficial Administrativo	SG - 03	04	P.30	P.30 a P.37	P.38 a P.41	P.42 a P.44
Técnico em Contabilidade	SG - 04	01	P.22	P.22 a P.29	P.30 a P.33	P.34 a P.36
Técnico em Informática	SG - 05	02	P.03	P.03 a P.10	P.11 a P.14	P.15 a P.17
Auxiliar Tributário	SG - 06	02	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Auxiliar Administrativo	SG - 07	11	P.06	P.06 a P.13	P.14 a P.17	P.18 a P.20
Fiscal Tributário	SG - 08	01	P.11	P.11 a P.18	P.19 a P.22	P.23 a P.25
Fiscal de Obras, Ser-viços e Posturas	SG - 09	01	P.11	P.11 a P.18	P.19 a P.22	P.23 a P.25
Bibliotecário	SG - 10	01	P.10	P.10 a P.17	P.18 a P.21	P.22 a P.24
Auxiliar Bibliotecário	SG - 11	02	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Auxiliar de Assistência Social	SG - 12	01	P.06	P.06 a P.13	P.14 a P.17	P.18 a P.20

Oficineiro	SG - 13	01	P. 06	P.06 a P.13	P.14 a P.17	P.18 a P.20
Operador de Motoniveladora (Patroleiro)	NE - 16	01	P.58	P.58 a P.60	P.61 a P.62	P.62 a P.64
Operador de Retroescavadeira	NE - 17	01	P.29	P.29 a P.31	P.32 a 33	P.34 a P35
TOTAL		32				

III - GRUPO DE NÍVEL DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE - PG

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
Almoxarife	PG - 01	03	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Digitador	PG - 02	02	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Telefonista	PG - 03	01	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
TOTAL		06				

IV - GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE - NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO		
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
Auxiliar de Obras e Serviços	NE - 01	40	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Vigia	NE - 02	04	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Aux. Serviços Gerais	NE - 03	45	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
Of. de Ob. e Serv. Bombeiro	NE - 04	01	P.22	P.22 a P.29	P.30 a P.34	P.35 a P.37
Of. de Ob. e Serv. Carpinteiro	NE - 05	04	P.22	P.22 a P.29	P.30 a P.34	P.35 a P.37
Of. de Ob. e Serv. Pedreiro	NE - 06	10	P.22	P.22 a P.29	P.30 a P.34	P.35 a P.37
Of. de Ob. e Serv. Eletricista	NE - 07	02	P.22	P.22 a P.29	P.30 a P.34	P.35 a P.37

Paula

Motorista I-CNH "B"	NE - 08	04	P.16	P.16 a P.23	P.24 a P.27	P.28 a P.30
Motorista II-CNH "D"	NE - 09	20	P.17	P.17 a P.24	P.25 a P.28	P.29 a P.31
Operador de Máquina Agrícola	NE - 10	02	P.19	P.19 a P.26	P.27 a P.30	P.31 a P.33
Pintor	NE - 11	02	P.07	P.07 a P.14	P.15 a P.18	P.19 a P.21
Mecânico	NE - 12	01	P.07	P.07 a P.14	P.15 a P.18	P.19 a P.21
Jardineiro	NE - 13	02	P.01	P.01 a P.07	P.08 a P.11	P.12 a P.14
Coveiro	NE - 14	01	P.03	P.03 a P.10	P.11 a P.14	P.15 a P.17
Gari	NE - 15	08	P.01	P.01 a P.08	P.09 a P.12	P.13 a P.15
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	NS-02	02	M.03		SUPERIOR COMPLETO	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	MD-01	06	M.04	25 HORAS	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
TOTAL		154				

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CCS - 1	2.724,66
CCAS-1	2.680,00
CCAS-2	2.500,00
CC - 1	2.392,92
CC - 2	1.341,22
CC - 3	1.192,29
CC - 4	1.043,20
CC - 5	1.043,20
CC - 6	1.043,17
CC - 7	1.043,17

Dez/16

Anexos do Estatuto e o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Paulistas, e dá outras providências.

QUADRO DO MAGISTÉRIO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE
PROFESSOR	NM-01	02	M.01	20 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NM-01	08	M.01	24 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NM-02	47	M.01	24 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NM-02	03	M.01	25 HORAS	MAGISTÉRIO
PROFESSOR	NS-01	24	M.02	24 HORAS	SUPERIOR COMPLETO
Total		84			

PROVIMENTO EFETIVO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	MD-01	06	M.04	25 HORAS	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MD-02	01	M.05	40 HORAS	ENSINO MÉDIO
Total		07			

ANEXO II

PROVIMENTO EM COMISSÃO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	MD-04	01	MC.1	40 HORAS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MD-05	02	MC.2	40 HORAS
DIRETOR ESCOLAR	MD-06	02	MC.2	40 HORAS
VICE-DIRETOR ESCOLAR	MD-07	02	MC.3	30 HORAS
COORDENADOR ESCOLAR	MD-08	02	MC.4	30 HORAS
Total		09		

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
MC-1	2.724,66
MC-2	2.392,92
MC-3	1.341,22
MC-4	1.043,20

TABELA DE VENCIMENTOS

DISPÕE SOB PLANO DE CARGOS E SALARIOS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO PROPOSTO (2017)
Coordenador de Programas da Saúde – PSF	DS – 05	01	CCS – 3	1,030,70
Coordenador de Programa Saúde Bucal	DS – 06	01	CCS – 3	1,030,70
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiologia	DS – 07	01	CCS – 3	1,030,70
TOTAL		3		

TABELA DE VENCIMENTOS

DISPÕE SOB PLANO DE CARGOS E SALARIOS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	Nº DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VENCIMENTO PROPOSTO (2017)
Médico Clínico Geral	NSS - 01	03	P.61	8,039,70
Médico Clínico Geral II	NSS-- 12	02	P.93	7,308,82
Médico Pediatra	NSS - 02	01	P.61	8,039,70
Médico Ginecologista /Obstétrica	NSS - 03	01	P.61	8,039,70
Cirurgião Dentista I	NSS - 04	02	P.55	2,793,26
Cirurgião Dentista II	NSS - 05	01	P.61	2,793,26
Cirurgião Dentista III	NSS - 06	01	P.93	3,011,13
Farmacêutico- Biológico	NSS - 06	01	P.17	2,141,48
Enfermeiro	NSS - 07	04	P.56	2,877,99
Fisioterapeuta	NSS - 08	01	P.42	1,902,67
Nutricionista	NSS - 11	01	P.20	2,141,52
TOTAL		18		

TABELA DE VENCIMENTOS

DISPÕE SOB PLANO DE CARGOS E SALARIOS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	Nº DE CARGO	SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VENCIMENTO PROPOSTO (2017)
Técnico de Enfermagem	SGS - 01	09	P.14	1,030,70
Agente de Fiscalização Sanitária	SGS - 02	02	P.07	1,030,70
Auxiliar de Enfermagem	SGS - 03	02	P.07	1,030,70
Atendente de Saúde	SGS - 04	05	P.07	1,030,70
Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	SGS - 05	01	P.01	954,00
Auxiliar de Laboratório	SGS - 06	02	P.01	954,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	SGS - 07	03	P.01	954,00
Agente Comunitário de Saúde	SGS - 08	12	P.07	1,030,70
TOTAL		36		